



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N° 097/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante do processo n° 23069.021219/2008-19,

DECIDE:

APROVAR a alteração de nome do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em Direito Processual Civil que passará a denominar-se **Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em Direito Processual**, integrante da Faculdade de Direito.

* * * * *

Sala das Reuniões, 17 de dezembro de 2008.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente